



Tribuna Metalúrgica



EDIÇÃO 5601 | SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2026 | SMABC.ORG.BR | 11 99965-9532

FOTO: ADONIS GUERRA

NOSSA LUTA TRANSFORMA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS SINDICAIS DE EMPRESA, COMITÊ SINDICAL DOS APOSENTADOS, PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO DA EXECUTIVA DA DIREÇÃO E O CONSELHO FISCAL

Pelo presente edital, a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 99, alínea "b" do Estatuto Social da entidade, convoca todos os associados quites com as obrigações sociais a participar, nos termos do título VI do Estatuto Social, das eleições para a escolha da direção do **SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC**, em seus diversos níveis funcionais, quais sejam: os **COMITÊS SINDICAIS DE EMPRESAS**, o **COMITÊ SINDICAL DOS APOSENTADOS**, o **PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO DA EXECUTIVA DA DIREÇÃO** e o **CONSELHO FISCAL**, que se realizarão no corrente ano, sendo o primeiro turno nos dias **03 e 04 de março de 2026**, em primeiro escrutínio, e, se necessário, nos dias **11 e 12 de março de 2026**, em segundo escrutínio, para eleição dos membros dos Comitês Sindicais de Empresas e do Comitê Sindical dos Aposentados; e, no segundo turno, nos dias **14 e 15 de abril de 2026**, em primeiro escrutínio, e, se necessário, nos dias **13 e 14 de maio de 2026**, em segundo escrutínio, para eleição dos membros do Conselho da Executiva da Direção, do Conselho Fiscal e do Presidente do Sindicato. A apuração poderá se realizar após o encerramento da votação ou nos dias imediatamente posteriores ao término da coleta de votos do primeiro e segundo turnos, nos termos dos artigos 120 e 149 do Estatuto Social, podendo se realizar na Sede do Sindicato ou em local apropriado. A coleta de votos em primeiro turno para escolha dos membros dos Comitês Sindicais de Empresas e do Comitê Sindical de Aposentados, tanto no primeiro e, se necessário, no segundo escrutínios, ocorrerão por meio de urnas nas empresas e locais a seguir:

1) DIADEMA: APIS DELTA LTDA (Delta) – Rua Álvares Cabral, 1151, Serraria, Diadema (4 membros); **AUTOMETAL LTDA (Autometal)** – Avenida Fagundes de Oliveira, 1650, Piraporinha, Diadema (5 membros); **COOPERATIVA CENTRAL DE PROD INDL DE TRAB EM MET UNIFORJA (Uniforja)** – Rua São Nicolau, 210, Centro, Diadema (1 membro); **COOPERATIVA IND TRAB LAM ANÉIS E FORJ ESPECIAIS COOPER-LAFE (Cooperlafe)** – Rua São Marcos, 210, Centro, Diadema (1 membro); **DELGA IND E COMÉRCIO SA (Delga)** – Rua Álvares Cabral, 1501/1559, Serraria, Diadema (5 membros); **EVACON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (EVACON)** – Rua Joacks, 164, Bairro Eldorado, Diadema (1 membro); **GENERAL FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (All Fasteners)** – Rua Brejaúva, 400, Galpão A, Piraporinha, Diadema (3 membros); **IGPECOGRAPH INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (IGP)** – Rua Vicente Ceccarelli, 133, Canhema, Diadema (3 membros); **ISRINGHAUSEN INDUSTRIAL LTDA (Isringhausen)** – Rua Jacuí, 370, Campanário, Diadema (2 membros); **ITAESBRA IND. MECÂNICA LTDA (Itaesbra)** – Avenida Piraporinha, 1210, Vila Nogueira, Diadema (2 membros); **LEGAS METAL IND COM LTDA (Legas Metal)** – Avenida José Bonifácio, 1161, Vila Conceição, Diadema (1 membro); **METALPART IND COM LTDA (Metalpart)** – Avenida Nossa Senhora das Graças, 378, Serraria, Diadema (1 membro); **PAPAIZ UDINESE METAIS IND E COMÉRCIO LTDA (Udinese)** – Avenida Luigi Papaiz, 239, Campanário, Diadema (4 membros); **PARKER HANNIFIN IND E COM LTDA (PARKER)** – Avenida Antônio Piranga, 2788, Jardim Canhema, Diadema (1 membro); **TTB INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS METÁLICOS LTDA (TTB)** – Avenida Prestes Maia, 230, Centro, Diadema (2 membros); **WAEZHOLZ BRASMETAL LAMINAÇÃO LTDA (Brasmetal)** – Rua Goiás, 501, Canhema, Diadema (3 membros); **YOF POLIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA (antiga Belden)** – Avenida Maria Leonor, 1222, Parque Reid, Diadema (2 membros); **2) RIBEIRÃO PIRES/RIO GRANDE DA SERRA: A&Z INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – Rua Capitão José Gallo, 2040, Bloco B, Centro, Ribeirão Pires (1 membro); **ALUMÍNIO MARCOLAR LTDA (Marcolar)** – Estrada de Sapopemba, 2002, Bairro Santa Luzia, Ribeirão Pires (1 membro); **APERAM INOX TUBOS BRASIL LTDA (Aperam)** – Rodovia Índio Tibiriçá, 50, Santa Luzia, Ribeirão Pires (2 membros); **AUSUS AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA (Dura)** – Avenida Dom Pedro I, 743, Centro, Rio Grande da Serra (3 membros); **OIRAM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** – Rua Cosmo Rigo, 105, Bairro Ouro Fino Paulista, Ribeirão Pires (1 membro); **OURO FINO IND E COM AUTO PEÇAS LTDA (Ouro Fino)** – Avenida Vereador Aroldo Alves Neves, 400, Bairro Pouso Alegre, Ribeirão Pires (2 membros); **SOMA SOLUÇÕES MAGNÉTICAS IND COM LTDA (Soma)** – Rua Engenheiro Eugenio Lorenzetti, 78, Barro Branco, Ribeirão Pires (1 membro); **UNITEC FABRICAÇÃO DE MATRÍCIAO E SINTERIZAÇÃO LTDA (Unitec)** – Rua Pedro Ripoli, 2267, Roncon, Ribeirão Pires (1 membro); **VMG INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (VMG)** – Avenida Salvador Ripoli, 995, Bairro Santa Luzia, Ribeirão Pires (1 membro); **3) SÃO BERNARDO DO CAMPO: ASSOCIAÇÃO DOS METALÚRGICOS APOSENTADOS (AMA)** – Rua João Basso, 231, Centro, São Bernardo do Campo (6 membros); **ALTWIN ELETTRIC LTDA (Altwin)** – Estrada Sadae Takagi, 255F, Bairro Cooperativa, São Bernardo do Campo (1 membro); **B GROB DO BRASIL SA IND COM MAQ OPERAT E FERRAMENTAS (B Grob)** – Avenida Caminho do Mar, 1811, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo (2 membros); **GRUPO OTIS: ELEVADORES OTIS LTDA E SERAL OTIS IND METAL LTDA (Otis)** – Rua Elisha Otis, 2200, Cooperativa, São Bernardo do Campo (4 membros); **FIAMM LATIN AMERICA COMPONENTES AUT LTDA (Fiamm)** – Avenida Piraporinha, 121, Planalto, São Bernardo do Campo (1 membro); **INDÚSTRIA MECÂNICA SAMOT LTDA (Samot)** – Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, 50, Planalto, São Bernardo do Campo (4 membros); **INDÚSTRIA METALPLÁSTICA IRBAS (Irbas)** – Rua Neuchatel, 363, Bairro Suíço, São Bernardo do Campo (1 membro); **INDÚSTRIAS ARTEB LTDA (Arteb)** – Avenida Piraporinha, 1221c, Planalto - São Bernardo do Campo (7 membros); **KAEFER RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA (RIP)** – Avenida Alfred Jurzikowski, 562, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo (2 membros); **MAHLE METAL LEVE SA (Metal Leve)** – Avenida Trinta e Um de Março, 2000, Jardim Borborema, São Bernardo do Campo (5 membros); **METALÚRGICA NHOZINHO LTDA** – Rua Patagônia, 161, Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo (1 membro); **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA (MBB)** – Avenida Alfred Jurzikowski, 562, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo (21 membros); **RASSINI-NHK AUTOPEÇAS SA (Rassini)** – Avenida Marginal Direita Anchieta, KM 14,5, Rudge Ramos, São Bernardo

do Campo (4 membros); **SELCO TECNOLOGIA E INDÚSTRIA LTDA (Selco)** – Rua General Bertoldo Klinger, 360, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo (2 membros); **SM – SISTEMAS MODULARES LTDA** – Via Anchieta, KM 23,5, Ala 20, Demarchi, São Bernardo do Campo (2 membros); **SCANIA LATIN AMÉRICA LTDA (Scania)** – Avenida José Odorizzi, 151, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo (12 membros); **TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANÇAS LTDA (Toledo)** – Rua Manoel Cremonesi, 01, Bairro Alves Dias, São Bernardo do Campo (4 membros); **USIMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Usimatic)** – Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, 462, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo (1 membro); **WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SA (Weg)** – Estrada dos Alvarengas, 5500, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo (2 membros); **ZF AUTOMOTIVE BRASIL LTDA (ZF Sachs)** – Avenida Piraporinha, 1000, Bairro Jordanópolis, São Bernardo do Campo (4 membros); **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND VEIC AUTOM LTDA (Volkswagen)** – Via Anchieta, KM 23,5, Demarchi, São Bernardo do Campo (25 membros). O número de membros dos Comitês Sindicais de Empresa acima indicados poderá ser aumentado, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, independentemente do número de sindicalizados, quando se tratar de candidato do sexo feminino ou de candidato ou candidata com até 35 (trinta e cinco) anos de idade, na data da Assembleia Geral Eleitoral. As urnas serão instaladas nas empresas relacionadas e poderão ser deslocadas nos variados setores das respectivas empresas, para possibilitar maior participação eleitoral dos associados. Também será instalada uma urna na Sede do Sindicato, em São Bernardo do Campo, localizada na Rua João Basso, 231, Centro, e outra na Sede Regional de Diadema, localizada na Avenida Encarnação, 290, Piraporinha. Poderão ser instaladas mesas coletoras itinerantes que percorrerão itinerário preestabelecido pela presidência do pleito. As urnas funcionarão no horário das 09h às 18h, podendo a Comissão Eleitoral determinar a antecipação do início e/ou prorrogação do término da votação naquelas empresas com turnos de trabalho diferenciados. Para as eleições do Comitê Sindical dos Aposentados serão instaladas urnas que funcionarão das 09h às 18h, nos seguintes locais: na Sede do Sindicato, em São Bernardo do Campo - Rua João Basso, 231, Centro; na Sede Regional de Diadema - Rua Encarnação, 290, Piraporinha; na Sede Regional de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - Avenida Prefeito Valdírio Prisco, 684, Centro, Ribeirão Pires. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias, entre **03 e 05 de fevereiro de 2026**, para registro de chapas que concorrerão às eleições dos Comitês Sindicais de Empresa e do Comitê Sindical dos Aposentados, na forma dos artigos 99, letra C e 103, do Estatuto Social. As chapas deverão apresentar requerimento endereçado ao presidente da Comissão Eleitoral, em 02 (duas) vias, assinado e protocolizado junto à Secretaria Eleitoral na Rua João Basso, 231, Centro, São Bernardo do Campo, por qualquer dos candidatos que as integram. Os requerimentos deverão ser instruídos com os documentos elencados no § 3º do artigo 103 do mesmo Estatuto, e podem ser retirados entre os dias **02, 03 e 04 de fevereiro de 2026**, das 09h às 18h e, **05 de fevereiro de 2026**, das 09h às 12h. Somente poderão concorrer às eleições aos Comitês Sindicais de Empresa os associados e associadas que preencherem os requisitos elencados no artigo 94 do Estatuto Social do Sindicato e suas respectivas alíneas, bem como somente poderão concorrer às eleições do Comitê Sindical dos Aposentados as associadas e os associados aposentados que preencherem os requisitos dos artigos 24 e 94, à exceção da alínea "a", do Estatuto Social. Os candidatos eleitos no primeiro turno serão proclamados ao final da apuração dos votos no dia **05 de março de 2026**, no caso de primeiro escrutínio, e no dia **13 de março de 2026**, no caso de segundo escrutínio. Os candidatos eleitos no segundo turno serão proclamados ao final da apuração dos votos, no dia **16 de abril de 2026**, em caso de primeiro escrutínio, e no dia **15 de maio de 2026**, no caso de segundo escrutínio. A publicação dos eleitos dar-se-á na forma do Estatuto Social. Para a escolha do Presidente do Sindicato, dos membros do Conselho da Executiva da Direção e dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 135 do Estatuto, o prazo para a inscrição das chapas que disputarão o segundo turno das eleições será de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da relação dos candidatos eleitos para a Direção Plena, em conformidade com o Artigo 132 deste Estatuto, cujo início será no dia **17 de março de 2026** e o término no dia **19 de março de 2026**, no caso de turno único. As inscrições das chapas para o segundo turno serão feitas por meio de requerimento, em 02 (duas) vias, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, assinado e protocolizado por qualquer dos candidatos que integrem a chapa junto à Secretaria Eleitoral, das 09h às 18h. As eleições em segundo turno para escolha dos membros do Conselho da Executiva da Direção, do Conselho Fiscal e do Presidente do Sindicato, no primeiro e, se necessário, no segundo escrutínio do segundo turno, ocorrerão por meio de urnas a serem instaladas nas sedes regionais do Sindicato, na Sede central e nos locais de trabalho de maior densidade, e mesas itinerantes que percorrerão itinerário preestabelecido pela Presidência do pleito. Nos termos do art. 115, §1º, do Estatuto Social, os trabalhos de votação poderão ser encerrados antecipadamente se já tiverem votado todos os eleitores constantes da folha de votação ou, excepcionalmente, a critério da Comissão Eleitoral, cuja decisão deverá ser justificada. Toda e qualquer notificação aos candidatos será realizada por meio de telegrama endereçado ao local mencionado na ficha de qualificação. Quaisquer dúvidas relativas ao processo eleitoral serão dirimidas pela Comissão Eleitoral. Todo e qualquer requerimento ou outro tipo de documento dirigido à Comissão Eleitoral deverá ser protocolizado diretamente na Secretaria Eleitoral durante seu horário normal de funcionamento, das 09h às 18h. O presente edital será afixado na Sede do Sindicato em São Bernardo do Campo, localizada na Rua João Basso, 231, Centro; na sede Regional de Diadema, localizada na Avenida Encarnação, 290, Piraporinha, na Sede Regional de Ribeirão Pires, Avenida Prefeito Valdírio Prisco, 684, Centro, Ribeirão Pires, e nos quadros de aviso dos principais locais de trabalho das empresas onde haverá votação.

São Bernardo do Campo, 02 de fevereiro de 2026.

WAGNER FIRMINO DE SANTANA

Presidente da Comissão Eleitoral